

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Porciúncula

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO Processo SC 013/2024

Conforme previsto na legislação em vigor e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Porciúncula informa a contratação direta para a **aquisição de 03 (três)** impressoras multifuncionais para a Câmara Municipal de Porciúncula.

Detalhes da Contratação Direta:

Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais monocromáticas, nos termos da tabela abaixo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Impressora multifuncional monocromática a laser, com no mínimo duas bandejas para alimentação de papel, com Wi-Fi opcional, no mínimo 01 porta para conexão ethernet RJ-45, velocidade mínima de 30 páginas por minuto, com suporte para Windows 10 ou superior, toner de impressão recarregável com rendimento de no mínimo 6000 páginas, com assistência técnica na região com no máximo 50 km de distância da Sede da Câmara Municipal de Porciúncula, incluindo a recarga dos toners. Modelo Referência: Ricoh M320F	Unidade	03

Fundamento Legal: A contratação correrá conforme o dito através dos Art. 75, inciso II.

Motivo da Contratação Direta: Tal requerimento baseia-se no Processo SC nº 033/2023 onde parte do objeto do referido processo eram as Impressoras, cujas quais foram declaradas fracassadas no certame e por determinação da Presidência da Câmara Municipal de Porciúncula, não foi realizado novo certame.

Considerando as necessidades da Câmara já existentes durante a elaboração do Processo SC nº 033/2023, agravadas com o passar do tempo, justifica-se tal aquisição.

Valor Estimado: R\$ 4.339,24 (quatro mil e trezentos e trinta e nove reais vinte e quatro centavos) por unidade, totalizando R\$ 13.017,72 (treze mil e dezessete reais e setenta e dois centavos).

Prazo para Manifestação de Interesse: o prazo limite para demonstração de interesse neste certame será até às 17h do dia 21 de março de 2024 (três dias úteis após publicação no site oficial da Câmara Municipal de Porciúncula), conforme as instruções contidas no Termo de referência em anexo. Devendo o interessado comparecer a Sede da Câmara Municipal de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Porciúncula

Porciúncula munido de proposta ou enviá-la através do e-mail <u>camaramporciuncula@gmail.com</u>, no prazo estabelecido anteriormente.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço Rua Cesar Vieira, nº 105, Porciúncula/RJ, através do telefone (22) 3842-1111 ou através do email camaramporciuncula@gmail.com.

Câmara Municipal de Porciúncula, 19 de Março de 2024